

PROCESSO: 2020/000073

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafoado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2020.



Daiva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CIRCUITO DO ACIONAMENTO E
RECOLOCAÇÃO DA GRADE DO NOBREAK DO SERVIDOR – CRCTO.**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome dos requisitantes	DENILSON MENDES MARINHO	Áreas /Setores	TI
E-mail	informatica@crcto.org.br	Telefone(s)	(63) 3219-5606

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviços de informática, objetivando o serviço de manutenção corretiva no circuito do acionamento e recolocação da grade do nobreak do servidor NP 629.

3-JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estabilizar a corrente elétrica do servidor e permitir o funcionamento correto.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Garantir a continuidade do funcionamento do servidor de banco de dados do CRCTO.

5 -PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim-Qual?

(X) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/tecnologia da informação e a qual indicador?



Estratégias associadas:

- Atender as demandas de Tecnologia da Informação e suporte técnico de Infraestrutura de rede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins (CRCTO).

7-FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: Projeto nº 5008 conta Manutenção e Conservação Bens Móveis – 6.3.1.3.02.01.029.

8-ASSINATURA DOS REQUISITANTES

Data:

[Assinatura]
19/08/2020
Denilson Mariano

9-APROVADO

[Assinatura]

Diretora Executiva

Data: 19/08/2020

TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CIRCUITO DO ACIONAMENTO E
RECOLOCAÇÃO DA GRADE DO NOBREAK DO SERVIDOR – CRCTO.

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o serviço de manutenção corretiva no circuito do acionamento e recolocação da grade do nobreak do servidor NP 629.

2. DA QUANTIDADE E DO CUSTO ESTIMADO

2.1. O objeto deste Termo de Referência será realizado pelo MENOR VALOR GLOBAL ESTIMADO conforme planilha a seguir:

QANT.	ESPECIFICAÇÕES	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
01	Serviço de manutenção corretiva no circuito do acionamento e recolocação da grade do nobreak	R\$ 400,00	R\$ 400,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO			R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada do serviço que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

4.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.

4.2. Responsabilizar-se pela qualidade da execução dos serviços, assumida diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

4.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços solicitados.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

5.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.



DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2020/000073		DATA: 20/08	
PROJETO Nº 5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA					
TIPO:	☐ OUTROS	☐ MATERIAL	☒ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com serviço de manutenção corretiva no circuito do acionamento e recolocação da grade do NOBREAK do servido do CRCTO NP 629.					
VALOR: R\$ 350,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa com serviço de manutenção corretiva no circuito do acionamento e recolocação da grade do NOBREAK do servido do CRCT NP 629. os quais estão disponíveis no Banco do Brasil Agência: 3153 Conta: 10.540-6.

Palmas, 20 de agosto de 2020.


Daniela Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora administrativo

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.029 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS

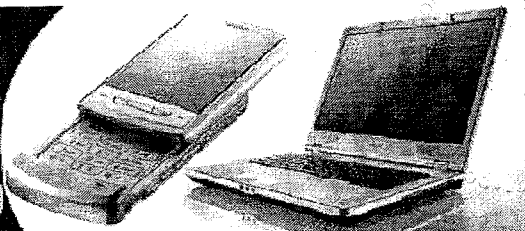
Palmas, 20 de agosto de 2020.


Andréia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Global Informatica

Vendendo barato com qualidade

Vendas e
Assistência técnica
.computadores
.celulares
(63) 3224 1020



QD. 104 SUL - SE 05 - LT 23 SL. 01/02 - PLANO DIRETOR SUL - CEP 77.020-018 - PALMAS-TO

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

ITEM	ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CIRCUITO DE ACIONAMENTO E TROCA DA GRADE NO NOBREAK ENERGY LUX SWORK MSTER 3200B	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	TOTAL		R\$ 350,00	R\$ 350,00

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS UTEIS

HWE - INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 09.226.381/0001-04
I.E: 29404381-0

END: 104 SUL, RUA SE-05, LOTE 23, SALA 1 E 2 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO
EMAIL: globaal.to@hotmail.com

BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1505-9
CONTA: 141955-2

Christian Renner

PALMAS-TO, 19 DE AGOSTO DE 2020

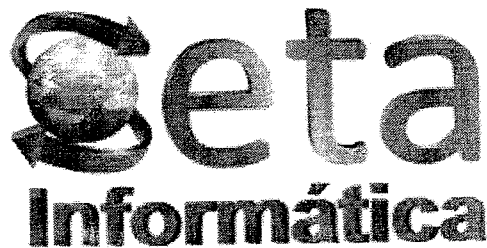
09.226.381/0001-04

HWE - INFORMÁTICA LTDA.

Quadra 104 Sul - Rua SE-05
Lote 23 - Salas 01 e 02

CEP 77020-018

PALMAS - TO



Qd. 104 Sul, Rua SE 5 nº 25 - Sala 8
Plano Diretor Sul - Palmas-TO - CEP: 77.020-018
CNPJ: 03.700.399/0001-01 / I.E.: 29.066.802-6
Telefone: (63) 3225-0024 / 9977-8272 - 8439-4789

www.setainfo.com.br
setapalmas@terra.com.br

Palmas, 18 de Agosto de 2020

Para: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
A/C.:
Fone:

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO

Qtd	Unid	Descrição	VR. Unit.	VR. Total
1	Unid	MANUTENÇÃO DA PLACA CENTRAL CIRCUITO ACIONAMENTO	375,00	375,00
1	Unid	GRADE PARA PLACA CENTRAL DO NOBREAK	40,00	40,00
				0,00
VALOR TOTAL PAGAMENTO A VISTA ==>				R\$ 415,00

Prazo de Entrega	15 DIAS
Validade da Proposta	30 DIAS

Formas de Pagamento	A VISTA	415,00
---------------------	---------	--------

Dados Bancários:	Agencia	Conta
Banco Itau (341)	1615	14922-4


Seta Informática

03.700.399/0001-01
MENIZ & MENIZ LTDA
104 Sul, Rua SE 5, Nº 25, Sala 8
CEP: 77020-018
Palmas - Tocantins



VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI ME
13.397.064/0001-10

PALMAS-TO 18 DE AGOSTO DE 2020

Ao
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL.R. UNIT	VL.R. TOTAL
01	1	SERVIÇO DE REPARO CIRCUITO DE ACIONAMENTO DA PLACA CENTRAL	R\$ 395,00	R\$ 395,00
02	1	ESTRUTURA GRADE P/ NOBREAK	R\$50,00	R\$50,00
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 445,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA

RAZÃO SOCIAL: VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI ME
NOME FANTASIA: VIPTEC – PRIMEIRO LUGAR EM TECNOLOGIA
CNPJ: 13.397.064/0001-10 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.447.266.0
ENDEREÇO: 104 SUL RUA SE-05 LT. 22 SL.01 PLANO DIRETOR SUL, CEP 77020-018 Palmas-TO

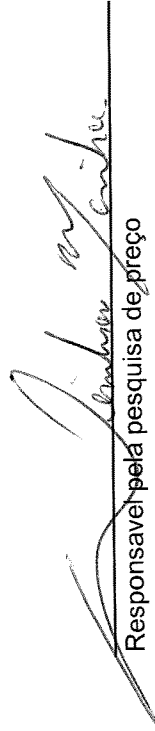
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA 4500-A, CONTA CORRENTE 00000000000000000000

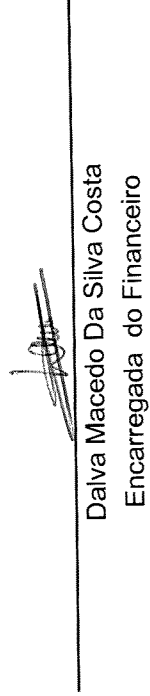
13.397.064/0001-10
VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI-ME
QD 104 Sul - Rua SE-05 - Lote 22
Sala 01 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-018
PALMAS - TO

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS												
ITEM	UNID	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	pesquisa feita direto com o fornecedor	Cotação 01		Cotação 02		Cotação 03		MÉDIA DE PREÇOS	
					HWE INFORMATICA LTDA.	MENIZ MENIZ LTDA.	VIPTEC INFORMATICA EIRELI ME					
			Despesa com manutenção corretiva no circuito do acionamento e recolocação da	PESQUISA	CNPJ: 09.226.381/0001-04	CNPJ: 03.700.399/0001-01	CNPJ: 13.397.054/0001-10					
					VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	UND	1			R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 445,00	R\$ 445,00	R\$ 403,33	R\$ 403,33
					R\$ 350,00		R\$ 415,00		R\$ 445,00			
			VALOR TOTAL DO ITEM									
1º Proposta Habilitada: HWE INFORMATICA LTDA.												

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCTO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Palmas TO 06 de agosto de 2020


Responsável pela pesquisa de preço


Dalva Macedo Da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

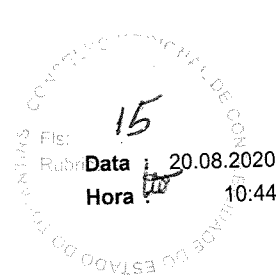
Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 20 de agosto de 2020.



Fernanda Carvalho Pereira
Diretora Executiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
171	2020	20.08.2020	2020/000073

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com serviço de manutenção corretiva no circuito do acionamento e recolocação da grade do NOBREAK do servido do CRCTO NP 629.	350,00

Valor por Extenso
Trezentos e Cinquenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
9.600,00	9.190,00	350,00	60,00

PALMAS, 20 de Agosto de 2020

DÁLVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MARCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

16
16

COPIA DO CADASTRO NACIONAL DE CONTADEIRANTES DO ESTADO DO TOCANTINS

Fis:
Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.226.381/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/11/2007

NOME EMPRESARIAL
HWE - INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GLOBAL INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q 104 SUL RUA SE S LOTE 23

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
SALA 01 E 02

CEP
77.020-018

BARRIO/DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(63) 3213-3294

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/11/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.362, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2020 às 09:07:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.226.381/0001-04**Razão Social:** HWE INFORMATICA LTDA**Endereço:** QD 104 SUL RUA SE 5 LOTE 23 SN SALA 01 E 02 / PLANO DIRETOR SUL /
PALMAS / TO / 77020-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020**Certificação Número:** 2020081801403433162884

Informação obtida em 20/08/2020 08:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **09.226.381/0001-04**

Contribuinte: **H W E INFORMATICA LTDA** Inscrição: 199787

Endereço oficial: **ACSE 1, RUA SE 05, CJ.04, LOTE 23, SALA 01 E 02, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 S - I, RUA SE 05, Nº 24, SALA 01 E 02, PALMAS-TO**

Validade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar débitos que vierem a ser apurados.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo.

Número identificador: **09.226.381/0001-04**

Código de validação: **b0083.2e0aa.5a220-584674**

Palmas, 20 de Agosto de 2020 às 08:37.

Certidão válida até 19 de Outubro de 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HWE - INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.226.381/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

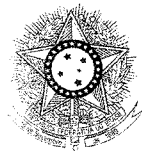
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:33:37 do dia 02/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2021.

Código de controle da certidão: **0DF6.EA8A.8C1E.B02A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DEVEDORES JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HWE - INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.226.381/0001-04

Certidão nº: 20492399/2020

Expedição: 20/08/2020, às 08:58:24

Validade: 15/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HWE - INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.226.381/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

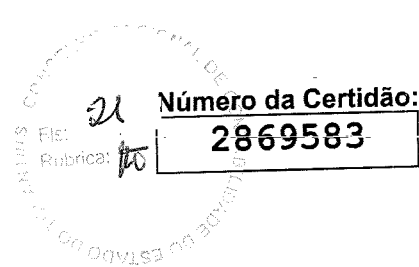
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL HWE- INFORMATICA LTDA

CNPJ 09.226.381/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO: QD 104 SUL RUA SE 5, 23, PLANO DIRETOR SUL - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020 - 17h 10m 33s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre despesa com serviço de manutenção corretiva no circuito do acionamento e recolocação da grade do NOBREAK do servido do CRCTO NP 629.

Tendo em vista a necessidade de estabilizar a corrente elétrica do servidor e permitir o funcionamento correto para suportar os constantes picos de energia na rede do CRCTO.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9.412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **GLOBAL INFORMATICA** inscrita no **CNPJ N°09.226.381/0001-04**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto é de R\$ 350,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

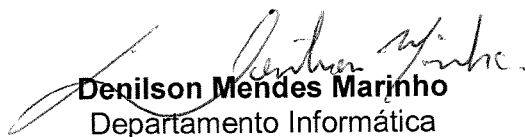
"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre

concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 20 de agosto de 2020.



Denilson Mendes Marinho
Departamento Informática

Ratifico a justificativa.



Contadora Fernanda Carvalho Pereira
Diretora Executiva do CRCTO

OFÍCIO 031/2020-CRCTO/FIN

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2020/000073, despesa com serviço de manutenção corretiva no circuito do acionamento e recolocação da grade do NOBREAK do servido do CRCTO NP 629, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Recebi em
24/08/2020


JUSCELINO KRAMER
OAB TO nº 928

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. MANUTENÇÃO CORRETIVA GRADE DO NOBREAK DO SERVIDOR NP 629.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação com empresa especializada em serviços de informática, objetivando o serviço de manutenção corretiva no circuito do acionamento e recolocação da grade do nobreak do servidor NP 629 do CRCTO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para aquisição da película automotiva e capota marítima, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Quantidade e custo estimado; 3. Da Proposta de Preços; 4. Das Obrigações da Empresa; 5. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 6. Dos Prazos e local para entrega do produto; 7. Classificação contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"Estabilizar a corrente elétrica do servidor e permitir o funcionamento correto".

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária; no valor estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço**, **03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

- | | |
|--|--------------------|
| a) HWE INFORMÁTICA LTDA | R\$ 350,00; |
| b) MENIZ MENIZ LTDA | R\$ 415,00; |
| c) VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI ME | R\$ 445,00; |

Desta forma, foi ~~Habilitada a~~ Proposta da empresa **HWE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **09.226.381/0001-04**, pelo valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), Contratação com empresa especializada em serviços de informática, objetivando o serviço de manutenção corretiva no circuito do acionamento e recolocação da grade do nobreak do servidor NP 629 do CRCTO.

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre

levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente do que se refere ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **HWE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 09.226.381/0001-04, pelo valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), Contratação com empresa especializada em serviços de informática, objetivando o serviço de manutenção corretiva no circuito do acionamento e recolocação da grade do nobreak do servidor NP 629 do CRCTO.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **HWE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.226.381/0001-04**, pelo valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), Contratação com empresa especializada em serviços de informática, objetivando o serviço de manutenção corretiva no circuito do acionamento e recolocação da grade do nobreak do servidor NP 629 do CRCTO.

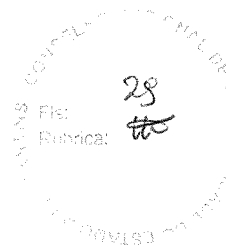
É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2020



JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

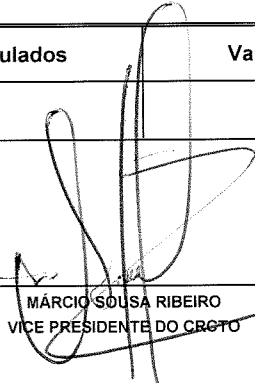


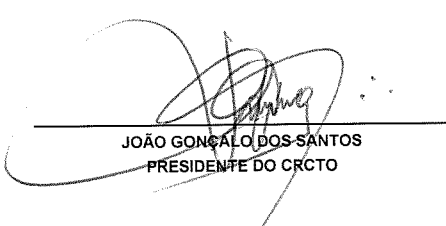
Data : 24.08.2020
Hora : 11:26

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
226	24.08.2020	ORDINARIO	2020/000073	171	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome : H W E INFORMÁTICA LTDA	CNPJ / CPF : 09.226.381/0001-04				
Endereço : 104 SUL RUA SE 05 LT 23 SL 01 E 02	Bairro : PLANO DIRETOR				
CEP : Cidade : PALMAS	UF : TO				
Banco : Agência :	Conta :				
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
Empenho para despesa com serviço de manutenção corretiva no circuito do acionamento e recolocação da grade do NOBREAK do servido do CRCTO NP 629.		1	350,00	350,00	
Valor por Extenso					
Trezentos e Cinquenta Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
9.600,00	9.190,00	350,00	60,00		

PALMAS, 24 de Agosto de 2020


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

18/09/2020 17:34:58

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)

Período de Competência Município de Prestação do Serviço

09/2020

Palmas - To

Exigibilidade do ISS

Palmas



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social



HWE INFORMATICA LTDA ME

Nome Fantasia

GLOBAL INFORMATICA

CPF/CNPJ

09.226.381/0001-04

Inscrição Municipal

199737

Inscrição Estadual

294043810

Simples Nacional

Sim

Email

aplcontabeis@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3224-1020

Endereço

Quadra 104 Sul Rua SE 5, 0, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-018 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

38.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

117790

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3219-5601

E-mail

financeiro@crcto.org.br

Endereço

Quadra 601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. CNAE: 4751201

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CIRCUITO DO ACIONAMENTO E RECOLOCAÇÃO DA GRADE OS: 6509

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO EM 18/09/2020

Contabilizado
Digitado

DATA 25/09/2020

DOC. 1036

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

350,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

350,00

Alíquota (%)

2,5000

ISS (R\$)

8,75

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

341,25

Valor Total da Nota (R\$)

350,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

31
Data : 21/09/2020
Hora : 17:27

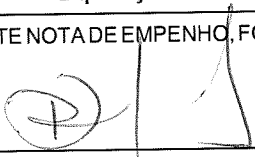
Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10074	21/09/2020	226	2020/000073	0

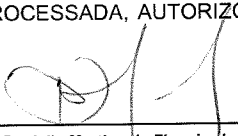
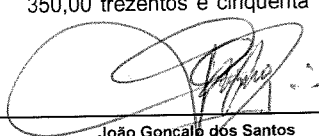
Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008

Favorecido	
Nome : H W E INFORMÁTICA LTDA	CNPJ / CPF : 09.226.381/0001-04
Endereço : 104 SUL RUA SE 05 LT 23 SL 01 E 02	Bairro : PLANO DIRETOR
CEP : Cidade : PALMAS	UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO NF 040 DESPESA COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CIRCUITO DO ACIONAMENTO E RECOLOCAÇÃO DA GRADE DO NOBREAK DO SERVIDO DO CRCTO NP 677	25/09/2020	350,00 ✓

Descontos		
ISS 2,5	8,75	
Valor Bruto : 350,00	Valor Descontos : 8,75 ✓	Valor Líquido : 341,25 ✓

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
21/09/20 Data	 Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (350,00 trezentos e cinquenta reais) AO OU PLACADOR.	
21/09/20 Data	 Daniella Martins de Figueiredo Malaquias Coordenadora Administrativa
23/09/20 Data	 João Gonçalves dos Santos Presidente do CRCTO

Recursos		
Banco : BANCO DO BRASIL	Agência : 1505-9	Conta : 10540-6
Tipo Pagto. : PAGO AUTO ATENDIMENTO BB	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 341,25 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)		

Dados do Fornecedor		
Banco :	Agência :	Conta :

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : 22/09/2020  Coord. Controle Interno

CONTRATAÇÃO DIRETA – PEQUENO VALOR

ART. 24, INC. I e II DA LEI 8.666/93

A contratação direta em razão do pequeno valor do objeto induz a simplificação do processo de contratação, por expressa autorização legal, observados os seguintes passos.

Processo nº: 2020/0073

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	sim	02	
2. Consta a solicitação/requisição da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente, devidamente justificada? (Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)	sim	03	
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	sim	04/05	
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis	-		
3. Há justificativa para não utilização preferencial do sistema de cotação eletrônica (art. 4º, § 2º, Decreto 5.450/05)?	-		
7. No caso de aquisição de bens, consta documento simplificado contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	-		
8.1 No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, da Lei nº 8.666/93 e IN/SLTI 05/2014)?	sim	10,11,12	
9. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	sim	16	
11. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	sim	09	
12. Consta as seguintes comprovações/declarações:			

Alcides

a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66);	sim	19	
b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988);	-		
c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95);	sim	17	
de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95);	sim	17	
e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11);			
f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e			
g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?			
São sistemas de consulta de registro de penalidades:			
(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portalttransparencia.gov.br);			
(b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br);			
(c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;			
(d) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN; e			
(d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).			
13. A contratação direta foi autorizada pela autoridade competente (art. 50, IV, Lei 9.784/99)?	sim	14	
12. Foi juntada a minuta de termo de contrato*, se for o caso.	-		
13. Análise pela assessoria jurídica (art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)..	sim	25 a 28	

Palmas 22 de setembro 2020


Mikaelly Oliveira Ferreira
C.I

25/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 17:38:09
361503615 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/09/2020
NR. DOCUMENTO	150.500.000.141.955
VALOR TOTAL	341,25

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HWE - INFORMATICA LTDA	
AGENCIA: 1505-9 CONTA:	141.955-2
NR. DOCUMENTO	361.500.000.010.540

=====

NR.AUTENTICACAO	4.E6B.DD9.B95.B9E.428
-----------------	-----------------------

Contabilizado
Digitado

DATA 25/09/2020
DOC. 1036